

País	País signatário da Convenção da Haia	Requisitos relativos à composição familiar	Requisitos relativos à idade dos candidatos/ criança	Características das crianças em situação de adotabilidade	Previsão de tempo de concretização do projeto adotivo	Links úteis
Brasil	Sim	- Casais homo e heterossexuais, casados ou em união de facto; - Singulares masculinos - Singulares femininos	Os candidatos deverão ter no mínimo 18 anos, não estando definida a idade máxima para adotar. Deverão ainda ter uma diferença mínima de 16 anos relativamente à idade da criança a adotar.	As crianças em situação de adotabilidade internacional no Brasil têm maioritariamente entre 9 e 18 anos de idade, sexo masculino, pertencem a grupos alargados de irmãos e/ou têm problemas de saúde, desenvolvimento ou deficiência.	Não foi possível apurar tempos de espera para a concretização do projeto adotivo.	www.https://www.justica.gov.br/sua-protecao/cooperacao-internacional/ado
Bulgária	Sim	Casais heterossexuais casados; Singulares masculinos Singulares femininos	Limite de idade não especificado. A diferença de idades entre candidatos e crianças deve ser no mínimo de 15 anos.	A maioria das crianças em situação de adotabilidade internacional na Bulgária tem idade elevada e/ou problemas de saúde ou desenvolvimento e/ou pertence a fratrias alargadas (3, 4 e mais irmãos).	Atualmente, o tempo de espera previsto para a concretização da adoção de criança até 9 anos de idade, saudável, é de 5-6 anos.	www.mjs.bg https://assets.hcch.net/docs/1e22df17-a486-4b1b-b936-896a4fd15d53.pdf
Cabo Verde	Sim	Casais heterossexuais, casados ou em união de facto; Singulares femininos Singulares masculinos	Os candidatos devem ter no mínimo 20 e no máximo 60 anos de idade. A diferença de idades entre adotante e adotado deve ser no mínimo de 16 anos e máxima de 40		A Autoridade Central de Cabo Verde informou não existirem no país crianças em situação de adotabilidade internacional, não sendo previsível alteração desta situação. Pelo exposto, a Autoridade	www.ministeriopublico.cv https://assets.hcch.net/docs/93a9fcd2-dbaf-447b-af81-a99449e5349c.pdf







			anos.		Central Portuguesa desaconselha a instrução e transmissão de processos de candidatura para Cabo Verde.	
Chile	Sim	- Casais heterossexuais, casados há pelo menos dois anos	Os candidatos devem ter idade mínima de 25 anos e máxima de 60 e a diferença de idades entre estes e a criança a adotar deve ser no mínimo de 20 anos.	A maioria das crianças em situação de adotabilidade no Chile tem 8 ou mais anos de idade ou pertencem a fratrias e/ou têm problemas de saúde/necessidades especiais. São crianças com antecedentes familiares problemáticos: negligência, maus tratos, abuso sexual, abandono, institucionalização prolongada, com natural/eventual impacto no seu tipo de vinculação, comportamento e regulação emocional. Contudo, há informação que são crianças resilientes que acedem a processos terapêuticos com vista a criar melhores condições para o processo de adoção internacional.	Não foi possível obter informação sobre tempos médios de espera.	www.mejorninez.cl https://assets.hcch.net/docs/e326ceb0-69db-4afe-86d2-4475a082bf1d.pdf
Gana	0:	0	On any distance days of	A	Nigo folks and fool about	
	Sim	Casais heterossexuais, casados ou em união de facto; Singulares femininos	Os candidatos devem ter entre 25 e 50 anos de idade. A diferença de idade entre adotado e adotante	As crianças em situação de adotabilidade internacional têm entre 0 e 18 anos, são portadores de HIV positivo e/ou têm outras	Não foi possível obter informação sobre tempos médios de espera	www.mogcsp.gov.gh https://assets.hcch.net/docs/fc3cb91b-7ce6-418e-a078-b4d4b924143d.pdf







			deve ser no mínimo de 21 anos.	necessidades especiais: deficiências físicas ou mentais.		
Índia	Sim	- Casais heterossexuais casados há pelo menos dois anos; - Singulares masculinos - Singulares femininos	Os candidatos devem ter a idade mínima de 25 anos e a idade máxima de 55 anos (soma das idades do casal não pode ultrapassar os 110 anos). Deve haver uma diferença de idades de pelo menos 25 anos entre a idade dos candidatos e a da criança. Candidatos com 3 ou mais filhos biológicos apenas podem adotar crianças com necessidades especiais.	A maioria das crianças em situação de adotabilidade na Índia tem entre 6 e 18 anos ou os 0 e 18 anos de idade, tendo neste grupo mais abrangente necessidades adotivas especiais, i. e. problemas de saúde física ou mental.	Não foi possível obter informação sobre tempos médios de espera	http://cara.nic.in/PDF/Regulation_english.pdf https://assets.hcch.net/docs/adb1436f-163d-4f2c-8ba5-8b3e7a0552da.pdf
Macau	Sim	- Casais heterossexuais casados há mais de 3 anos ou em união de facto há mais de cinco - Singulares masculinos - Singulares femininos	Os candidatos que adotam conjuntamente devem ter mais de 25 anos e os singulares mais de 28, não podendo ambos ter mais de 60 anos aquando da entrega da criança. Deve existir diferença de idades mínima de 18 e máxima de 50 anos, entre adotantes e adotado, salvo casos excecionais.	A maioria das crianças em situação de adotabilidade internacional em Macau tem necessidades especiais, nomeadamente: deficiências físicas ou mentais ou atrasos de desenvolvimento.	Não foi possível obter informação sobre tempos médios de espera para a concretização do projeto adotivo. Contudo, a adoção internacional em Macau é residual.	www.ias.gov.mo https://assets.hcch.net/docs/3aa0222e-8df9-449d-a051-f82ee5862d98.pdf







República Checa	Sim	- Casais heterossexuais casados - Singulares masculinos - Singulares femininos	- Não especificado - Pretende-se que a diferença de idades entre candidatos e crianças seja adequada à relação de filiação	As crianças em situação de adotabilidade internacional na República Checa têm entre 1 e 18 anos de idade (a maioria entre 2 e 6 anos), grupos de irmãos, problemas de saúde física ou mental ligeiros ou graves, atrasos de desenvolvimento, consumos abusivos de álcool e drogas pelos progenitores, etnia roma (muitas delas), vivências traumáticas, comportamentos problemáticos.	Atualmente, para a adoção de crianças a partir dos 4 anos de idade, sem problemas ou com problemas ligeiros, prevê-se um tempo de espera de cerca de 2 anos até à concretização do projeto adotivo. Para 2023, a Autoridade Checa estabeleceu que cada país estrangeiro poderá transmitir apenas 2 candidaturas/ano.	www.umpod.cz https://kids.umpod.cz/en/what-are-some-ways-we-can-help-you/i-have-been-or-will-be-adopted-into-another-country/ https://assets.hcch.net/docs/844afb08-16fd-4ee8-be97-82e7ea201206.pdf
Senegal	Sim	Casais heterossexuais casados há mais de cinco anos Candidaturas singulares	Os candidatos devem ter no mínimo 35 anos (no caso dos casais, pelo menos um dos candidatos deve ter mais de 30 anos). A diferença de idade entre adotado e adotante deve ser pelo menos de 15 anos. Os candidatos que já tenham filhos biológicos estão sujeitos à obtenção de uma autorização especial da presidência da república senegalesa.	As crianças em situação de adotabilidade internacional no Senegal têm entre 0 e 18 anos de idade, podendo ter necessidades adotivas particulares (de saúde, desenvolvimento e/ou comportamento).	Não foi disponibilizada informação sobre o tempo de espera para a concretização do projeto adotivo, por parte dos candidatos.	https://assets.hcch.net/docs/a60247e4-6914-4aac-8e33-95d7b0408fec.pdf







- Singulares femininas (neste caso, apenas crianças com necessidades especiais) As candidaturas de candidatos com mais de dois filhos estão sujeitas à aceitação do Child Adoption Board - Singulares femininas (neste caso, apenas criança a adotar deve ser no mínimo de 15 anos. I ailândia que tenham necessidades especiais: problemas de saúde, desenvolvimento, deficiência, antecedentes familiares problemáticos ou saudáveis, porém, com mais de 4 anos. Tailândia que tenham necessidades especiais: problemas de saúde, desenvolvimento, deficiência, antecedentes familiares problemáticos ou saudáveis, porém, com mais de 4 anos. Tailândia que tenham necessidades especiais: problemas de saúde, desenvolvimento, deficiência, antecedentes familiares problemáticos ou saudáveis, porém, com mais de 4 anos.
--

Países onde não é atualmente viável a transmissão de candidaturas:

Angola
Estónia
Guiné-Bissau
Letónia
Moçambique
Rússia
São Tomé e Príncipe
Ucrânia

Nota: Lei n.º 143/2015, de 08 de Setembro – Regime Jurídico do processo de Adoção (Artigo 62.º, alínea b)

Cooperação internacional - o processo de adoção internacional exige a participação e colaboração obrigatória e concertada das autoridades centrais e competentes dos países envolvidos, nos termos regulados nos instrumentos internacionais.

Informação atualizada em janeiro 2024





